



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
PROCESSO Nº 60.986/2017-PMM
CONVITE Nº 002/2018-CEL/SEVOP/PMM



Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro ano de dois mil e dezoito (2018), às 09h reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, composta pelo Presidente Sr. José Dilson Santos Araújo Junior, os membros Georgeton Rodrigues de Moraes e Sr. Kaito Miranda da Silva, Sr. Dilsirlei Solidade Albuquerque e a Sra. Eidna Pereira de França, nomeados pela Portaria Nº 1.740/2017-GP de 04/05/2017 com o objetivo de realizar o julgamento das propostas do CONVITE Nº 006/2018-CEL/SEVOP/PMM referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO ABRIGO DO IDOSO, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas no CONVITE e em seus ANEXOS, partes integrantes deste processo, regendo-se esta licitação pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e ainda pela LC Nº 123/2006 e alterações. Iniciada a sessão pública a Comissão Especial de Licitação/SEVOP passa a análise ponderada das propostas segundo a Nota Técnica apresentada, o que segue: A empresa EMEDIVINA CONSTRUÇÕES LTDA que havia apresentado o menor preço e declarada vencedora, após contestações das concorrentes, assumiu o compromisso de apresentar num prazo de 2 (dois) dias úteis, composição detalhada dos preços para verificação da exequibilidade da proposta apresentada, porém a empresa não apresentou, induzindo ao entendimento que a empresa apresentou proposta inexecutável, sendo declarada desclassificada do certame. Foi então passado para análise da segunda colocada, a empresa DANIEL M. DE ARAÚJO ENG. E SERV. TECN. EIRELI - ME, a qual foi apresentada de acordo com as exigências editalícias quanto a Planilha de Preços, Cronograma Físico-financeiro e demais exigências, e foi declarada classificada no certame. A Comissão declara a empresa **DANIEL M. DE ARAÚJO ENG. E SERV. TECN. EIRELI - ME** vencedora do certame com o Valor Global equalizado de **R\$ 14.798,75** (quatorze mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). Diante do exposto, será comunicado às empresas participantes do certame o resultado consolidado e serão aguardados os prazos para recurso, exauridos os prazos, o processo será encaminhado na íntegra a Controladoria Geral do Município – CONGEM para análise e parecer, não havendo restrições, o mesmo será encaminhado ao Senhor Secretário de Obras, para fins de HOMOLOGAÇÃO. E para constar foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pelos membros da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP.

José Dilson Santos Araújo Junior
Presidente da CEL/SEVOP

Dilsirlei Solidade Albuquerque
Membro da CEL/SEVOP

Kaito Miranda da Silva
Membro da CEL/SEVOP

Georgeton Rodrigues de Moraes
Membro CEL/SEVOP

Eidna Pereira de França
Membro da CEL/SEVOP